

ATA 05/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD - MAIO

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, de forma presencial na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) à Rua das Poncianas, Nº1225, Jardim Glória em Americana/SP. **I. - Abertura.** A presidente Conceição Aparecida Fagionato inicia a palavra na reunião expressando sua gratidão pela presença dos conselheiros, destacando a importância da participação de cada membro para a contribuição ao conselho. Conceição ressaltou que a reunião anterior foi produtiva, com o colegiado colaborando eficazmente nos assuntos da pauta e nos objetivos de atuação do COMAD. Conceição lembrou a necessidade de definir a inclusão do suplente do titular no Regimento Interno do COMAD para a regulamentação de faltas. **II - Justificativa de Ausências.** Neste item, Conceição solicitou à estagiária Talita para que ela expusesse as justificativas, Talita relatou as seguintes: Alfredo Ondas (Negócios Jurídicos); Maria Edvânia Souza Vasconcelos (GAMA); Eulália V. F. Assalim (OAB) Geisa Celeste Silva (CMAS) e Vinicius Silva Pereira (SEMESE). Conceição reiterou a necessidade de alteração e aprovação de um novo Regimento Interno do conselho para inclusão de suplentes, vez que, as faltas constantes de alguns conselheiros titulares esvazia as reuniões ordinárias mensais por falta de um substituto suplente. Porém, os estudos já estão sendo realizados por este colegiado e será proposto uma reunião extraordinária com o departamento jurídico SASDH para aprovação, no que, a coordenadora da Casa dos Conselhos, Paula, sugeriu que fosse reforçado o convite formalmente a Assessora Jurídica, Mariana, para participar da citada reunião extraordinária. Em seguida, compareceu à reunião a diretora da SASDH, senhora Beatriz, a qual Conceição agradeceu a presença da mesma, que atendeu prontamente o convite deste colegiado. Beatriz pediu desculpas pelo atraso devido a seus compromissos e solicitou que todos os conselheiros se apresentassem para que ela pudesse conhecê-los. Os conselheiros se apresentaram, informando a instituição, secretaria e/ou órgão público que representa no colegiado do COMAD. Beatriz agradeceu as apresentações, reconhecendo os rostos dos conselheiros, e se apresentou como psicóloga e formada em ciências sociais,

servidora pública há dezessete anos na Prefeitura, sendo diretora da SASDH há seis anos. Beatriz esclareceu que é a única diretora diante das várias frentes de assistência, o que torna sua agenda apertada. A mesma explicou que, a SASDH engloba toda a política de Assistência Social, incluindo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e entidades referenciadas que realizam serviços de garantia de proteção básica e de média a alta complexidade. Além disso, a SASDH abrange os Direitos Humanos nas áreas de Segurança Alimentar, questões de gênero e dependência química. Cada área exige um profissional técnico de referência específico devido à diversidade e singularidade das atividades. Beatriz mencionou que a SASDH se expandiu para abarcar todas as frentes da área social, o que demandam muito. Ela ressaltou que a política de Álcool e Drogas é uma das frentes que perpassa todo o contexto sociocomunitário de um município. Ainda enfatizou que a atuação na frente de dependência química requer uma pessoa especializada. Beatriz lembrou que, ao assumir a SASDH, houve um debate sobre qual secretaria deveria ser responsável pelo antigo COMAD e foi decidido, então, como responsabilidade da secretaria de saúde. Hoje, percebe-se que a frente pertence à assistência, mas não deixa de ser articulada com a saúde. Conceição recordou que de fato, houve na época essa discussão, pois uma secretaria passava a responsabilidade para outra. Beatriz esclareceu que essa problemática é enfrentada a nível nacional. Beatriz informou que, enquanto o Governo Federal não definir claramente o lugar do COMAD, o conselho permanecerá marginalizado, e os conselheiros ficarão confusos sobre sua atuação. Beatriz comentou sobre a complexidade da situação, mencionando que algumas comunidades terapêuticas tinham dúvidas sobre sua inscrição na SASDH ou na Saúde. Beatriz reconheceu a angústia do conselho e expressou que o sistema não está aberto ao diálogo, bem como, colocou sua presença à disposição para esclarecimentos e orientações, reforçando que o COMAD é um conselho deliberativo, não executor de políticas públicas. Destacou ainda, que a SASDH está vinculada a várias secretarias estaduais e ministérios federais, comentando sobre as mudanças nas pastas responsáveis pela política de Álcool e Drogas. Beatriz mencionou a dificuldade em encontrar um profissional adequado para estar à frente de Álcool e Drogas, ressaltando a necessidade de um técnico de referência para a

implementação do Comitê Intersectorial deliberado pelo conselho. Beatriz explicou que a falta de um profissional especializado complica a situação, mas que a SASDH continua buscando. Beatriz frisou a importância de ter pessoas especializadas para materializar trabalhos intersectoriais e demais articulações, destacando a proposta do conselho de implementar um Comitê Intersectorial. Beatriz mencionou que a SASDH criou programas antes de desenvolver comitês, como o Programa Americana Pró-60 Mais, Americana Por Elas, Programa Americana pela Primeira Infância (PAPI), Trabalho Legal e MigraRe. Esses programas envolvem estratégias intersectoriais, levantamentos, diagnósticos e estudos sociais para intervenção psicossocial. Beatriz compartilhou que outros conselhos enfrentam problemas similares, mas encontrou um profissional adequado para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD). Infelizmente, ainda não encontrou um profissional para a frente de Álcool e Drogas, apesar de ter oferecido propostas. Beatriz ressaltou a importância de encontrar um profissional com perfil e interesse para atuar na área de Álcool e Drogas. Beatriz mencionou que a situação eleitoral também influencia a implementação do comitê. Conceição concordou e os demais conselheiros presentes concordaram com o entendimento de que, para a implementação do comitê, é necessário primeiro encontrar um técnico e que o período eleitoral impede a implementação imediata. Beatriz reforçou que está em busca de um profissional qualificado. Cristina representante da SASDH comentou que anteriormente havia uma pessoa responsável, mas Beatriz e Conceição esclareceram que essa pessoa era do conselho e não da SASDH. A senhora Beatriz, informou que, atualmente, precisa ser alguém da Ação Social para exercer o cargo técnico, bem como, enfatizou que o COMAD não executa políticas públicas, sendo necessário um profissional da SASDH para a ponte intersectorial. Ainda, reconheceu as dificuldades, mas também destacou avanços significativos, como a integração dos conselhos na Casa dos Conselhos. Beatriz reforçou o compromisso da SASDH em procurar um profissional da Ação Social para assumir essa frente. Conceição solicitou a Beatriz um prazo para a escolha desse técnico, solicitando que fosse no máximo segundo semestre deste ano, informando a mesma que o conselho tem estado estagnado há anos por falta deste profissional, tendo a mesma respondido que está a procura e que até em dezembro do corrente ano terá encontrado o(a) profissional. Conceição novamente a ressaltou a

mesma, a urgência da contratação deste(a) profissional, informando que até as ações mais simples deste conselho estão impedidas de serem realizadas, como por exemplo, o convite da Secretaria de Meio Ambiente (UEAPPA), recebido em 23 de abril de 2024, por meio do Ofício Nº 16/2024 para a Feira Ecológica (FEAMA) e devido à falta de verba para subsidiar a confecção de panfletos com a divulgação das clínicas e comunidades terapêuticas para tratamento de dependência química e grupos de apoio aos familiares e dependentes químicos do nosso município, durante o evento. Da mesma forma, Conceição ressaltou a senhora diretora, que nem mesmo, o Ofício Nº 03/2024, solicitando a relação de todas as entidades que atuam com Uso e Abuso de Substâncias Químicas, enviado por meio de Memorando Nº 3.427/2024 pela plataforma 1doc, está sem resposta até o momento. Bem como, destacou a importância da ajuda da SASDH em disponibilizar materiais para a atuação do COMAD e comentou sobre a burocracia que impede a realização de palestras de prevenção nas escolas e empresas, que ocorria com mais facilidade, quando o conselho era denominado COMEM, solicitando desta forma, um olhar especial para este colegiado. Em seguida, o conselheiro Carlos relatou que a Comunidade Terapêutica que ele representa está recebendo uma alta demanda de usuários de São Paulo, sobrecarregando o Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal. Explicou ainda que, apesar de sua instituição ser conveniada à política de prevenção estadual, às vezes, ao solicitar vagas para usuários de Americana/SP, recebe a resposta de que as vagas estão destinadas a usuários de São Paulo/SP. Além disso, a instituição não possui mais convênio com a União, dificultando o trabalho, o qual a senhora Beatriz compreendeu a situação e informou que nenhum município deseja que suas instituições estejam desassistidas. Em seguida, a senhora Beatriz explicou que o Setor Jurídico da SASDH está revisando os decretos dos conselhos devido a algumas defasagens. Atualmente, apenas três conselhos exigem obrigatoriedade de inscrição no conselho: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Paula complementou que esses conselhos dispõem de resoluções que orientam a inscrição e/ou renovação da inscrição das instituições. Beatriz esclareceu que os demais conselhos fiscalizam a política, mas não realizam visitas fiscalizadoras. Ela mencionou que tanto o COMID quanto o CMDCA possuem estatutos que



visam a inscrição das entidades nos conselhos. Beatriz enfatizou que o COMAD deve saber que as instituições existem, mas não há obrigatoriedade de apresentação de documentos para inscrição e fiscalização. Conceição lembrou que em 2021, o COMAD enviou um ofício Nº16/2024 e Nº17/2024 à Vigilância Sanitária solicitando uma relação das entidades inscritas na VISA e recebeu a lista, mas a maioria das entidades não se apresentou ao COMAD. Beatriz explicou que depende, pois as instituições eram fiscalizadas pela saúde, mas não existe legislação nacional que vise a fiscalização das instituições que trabalham com dependência química pelo COMAD. Ela destacou a importância da nova Lei Nacional da Política de Álcool e Drogas. Beatriz comentou que, se houver uma lei que define a obrigatoriedade da inscrição da entidade no conselho e o poder de fiscalização do COMAD, será feito um estudo dessa norma para sua aplicação, com a criação de resoluções que orientem os parâmetros de inscrição. Ela problematizou o risco de o COMAD realizar visitas sem regulamentação. Em resposta, Conceição leu a Lei Nº 5.415 de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do COMAD, mencionando o artigo 5º, inciso 1º, que trata da atuação do conselho como órgão coordenador e fiscalizador das atividades públicas e privadas relacionadas à prevenção e tratamento de uso de substâncias. Beatriz questionou como fiscalizar sem regulamentação e ressaltou que, para fiscalizar, o conselho precisa acionar autoridades competentes após a fiscalização. Ela informou que o conselho deve fiscalizar as políticas públicas relacionadas à dependência química, mas que a lei precisa ser refinada para evitar compreensões erradas, o que, a Presidente do COMAD, Conceição informou o trabalho deste conselho, como por exemplo, relatou um caso de uma suposta comunidade terapêutica clandestina que não tinha sede em Americana, mas que, colocou propaganda nas ruas da cidade, tanto em locais públicos, como privados, sendo oficiado por este conselho, e que, por meio de Ofício deste conselho a Prefeitura de Americana, retirou todas as propagandas citadas. Beatriz concordou e reforçou a necessidade de regulamentação clara para todas as ações deste conselho. Em seguida, Conceição perguntou sobre a resposta do Ofício Nº 03/2024 com a relação das entidades, e Beatriz comentou que seria necessário uma pesquisa pelo CNAE para localizá-las. Explicou que as Comunidades Terapêuticas não estão sob a responsabilidade da saúde ou assistência social, e esse descaso a coloca em um limbo. O conselheiro Wendell sugeriu a necessidade de uma



regulamentação federal e a atuação de um deputado federal para resolver a situação. Em seguida, o conselheiro Carlos comentou sobre as mudanças na política da União e estratégias para lidar com o fluxo de usuários de São Paulo. Conceição solicitou a devida regulamentação para o ordenamento do campo de atuação do conselho. O conselho deliberou pela regulamentação da Lei do COMAD e pela espera do técnico de referência para atuar no conselho após o período eleitoral, até o mês de dezembro, conforme promessa da senhora diretora, Beatriz. **III- Aprovação da ata da reunião anterior.** A presidente Conceição Aparecida Fagionato perguntou aos conselheiros se todos haviam lido a ata da reunião anterior. O colegiado deliberou por realizar a leitura da ata durante a reunião, antes de proceder à sua aprovação, nesse sentido, após a leitura, foi solicitada algumas correções e a ata da reunião do mês anterior (abril) foi aprovada por unanimidade com alterações. **IV. Leitura das Comunicações da ordem do dia. I. Informes: A) Ofícios Nº03/2024 “Solicitação de informações sobre as novas entidades e serviços que atendem pessoas em situação de rua”; Nº06/2024 “Solicitação de presença em reunião do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD) e Ofício Nº07/2024 “Solicitação de campanha digital de conscientização durante o mês de junho com alusão ao dia 26 de junho de 2024, dia internacional do combate ao uso e abuso de álcool e outras drogas e tráfico ilícito de substâncias químicas” enviados à SASDH, sem resposta.** Conceição solicitou que Talita lesse os ofícios mencionados nos informes para ciência do colegiado, enfatizando que todos estão sem respostas e que o conselho aguarda um retorno da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos (SASDH). **B) Decreto COMAD Nº13.520, de 9 de maio de 2024.** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **C) Calendário das Campanhas Anuais da Assistência Social e Direitos Humanos;** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **D) Briefing para informações de ações, eventos e reuniões (SASDH);** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **E) Boletim Informativo Cadastro Único - Pessoas em Situação de Rua (Ano Base - 2022);** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **F) Conhecimento do andamento da resolução CNJ Nº487 de 15 de Novembro de 2023 que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário.** Não houve debate e deliberações, adiado



para a próxima reunião. **G) Debate sobre a decisão do STF quanto à tipificação do porte de drogas para consumo pessoal.** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **H) Pesquisa sobre “O papel do Policial Militar nos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas”, aprofundada pelo mestrando Paulo Bueno Junta Junior CAP. PM. Comando da 3ª Cia do 35º BPM/I.** Não houve debate e deliberações, adiado para a próxima reunião. **Encerramento.** Por fim, a presidente agradeceu a presença e colaboração de todos (as), dando assim encerrada a reunião às 16h17. Nada mais havendo a tratar eu, Talita Gonçalves Nascimento, estagiária da Secretaria Executiva do COMAD e Raquel Costa de Oliveira primeira Secretária, lavraram a presente ata a qual será assinada por mim _____ e pela Presidente Conceição Aparecida Fagionatto_____.